



## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



Ao

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Câmara Municipal de Balsas/MA

**Assunto:** Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesas

Atendendo às necessidades deste, solicitamos de Vossa Senhoria que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicitamos também que seja providenciada a reserva orçamentária e a rubrica que correrá a despesa referente à Contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de móveis planejados destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Balsas, através de Dispensa de Licitação, cujo valor estimado total é de R\$62.150,00 (Sessenta e dois mil e cento e cinquenta reais).

Balsas /MA, 10 de outubro de 2025.

Francisco de Franco Moura de Sá  
Coordenador da Equipe de Planejamento



Ao Sr.  
Francisco de Franco Moura de Sá  
Coordenador da Equipe de Planejamento

Prezado,

Informa-se que existe dotação orçamentária onde deverão ocorrer as despesas constantes do Processo Administrativo nº 47/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de móveis planejados destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Balsas, através de Dispensa de Licitação, de acordo com o que segue abaixo:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2-004 – Manutenção das Atividades Administrativas Câmara Municipal.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fonte de Recursos: Recursos próprios da Câmara Municipal.

Balsas/MA, 10 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

  
EDMILSON DA SILVA CARDOSO  
Contador  
CRC/MA 6205/O-6



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de móveis planejados destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Balsas.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Balsas-MA, declaro, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Balsas/MA, 10 de outubro de 2025.

  
PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR  
Vereador-Presidente  
*Ordenador de Despesas*